



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio,
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE 2023, CONVOCADA PELA PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA DA UNIDADE GESTORA DO RPPS DE GUARUJÁ - GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões “Luiz Fernando Scalzitti Fioretti” da sede da Autarquia da Guarujá Previdência, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na página 5 do Diário Oficial de quatorze de novembro de 2023, em primeira chamada às oito horas e trinta minutos (8h30min) e em segunda chamada às nove horas (9h), para participar da **3ª Reunião Extraordinária Conjunta de 2023**, com fulcro no art. 40, inc. II, alínea ‘c’ da Lei Complementar nº 179/2015 e no art. 116 do Regimento Interno da Guarujá Previdência, os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, a saber: **Diretoria Executiva:** Edler Antonio da Silva (Presidente da GuarujáPrev). **Conselho de Administração:** Fábio Renato Aguetoni Marques (Presidente do Conselho de Administração), William Lancellotti (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Valter Batista de Souza (1º Secretário do Conselho de Administração), Leila Sales Acúrcio Torres (2ª Secretária do Conselho de Administração), Anderson dos Santos Bernardes, Estevão Batista de Carvalho, Anderson Souza do Nascimento, Fernando Monteiro dos Santos, Valdemir Genuíno da Silva, Walter Fernandes Sório e José Sebastião dos Reis (participação síncrona virtual). **Conselho Fiscal:** Darci Pereira de Macedo (Presidente do Conselho Fiscal), Vanessa dos Santos Gomes (1ª Secretária do Conselho Fiscal), Charles Wellington Alves, Marco Antonio de Melo, Rogelio Laurindo Rodriguez, Williams Wallace Rodrigues Silva e Rosângela Andrade da Silveira (participação síncrona virtual). **Convidados:** do IPEP - Instituto de Pesquisas e Estudos Previdenciários: Pâmela Machado, Jessica Caroline Chagas Pereira e Adilson Moraes da Costa - Atuário (participação síncrona virtual). **Faltas:** Marcelo Tadeu do Nascimento (Conselho de Administração) e Franklin Santana Júnior (Conselho Fiscal). Dando início aos trabalhos, o Presidente da GuarujáPrev, Edler Antonio da Silva, presidiu a reunião, onde foi discutida a seguinte **ORDEM DO DIA, contendo item único: 1) Propostas de Pré-minutas de Leis que visam ao estabelecimento de regras e modificação para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarujá, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro**

Assinado por 19 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, CHARLES WELLINGTON ALVES, VANESSA DOS SANTOS GOMES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA, WALTER FERNANDES SÓRIO, WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA, VALTER BATISTA DE SOUZA e + 8.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/5ABD-2473-7249-2EA4> e informe o código 5ABD-2473-7249-2EA4





de 2019, à alteração do art. 91 da Lei Orgânica de Guarujá de 17 de abril de 1990 e ao acréscimo e alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 179, de 13 de fevereiro de 2015, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 0300.03.060/2023.39. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** a reunião foi dirigida pelo Presidente da GuarujáPrev, Sr. Edler Antonio da Silva, havendo as seguintes abordagens: **1.** Esclarecido que as essências das proposições visam a estabelecer regras, conforme as Leis Nacionais válidas para o RPPS da União, para o RGPS - Regime Geral de Previdência Social e para todos os Entes Públicos nacionais que aderiram à Reforma da Previdência de 2019, após decorridos 4 (quatro) anos desde sua promulgação. Resgatou-se a memória de todos os itens da Reforma da Previdência de 2019 já implantados pelo Município (majoração de alíquotas, benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade sob responsabilidade dos órgãos patronais, Regime de Previdência Complementar, aposentadorias voluntárias para servidores com deficiência, dentre outras), de acordo com a análise do Quadro de Aplicabilidade dos dispositivos da EC nº 103/2019 do Ministério da Previdência. **2.** Esclarecido ainda que, o regramento seria projetado, principalmente, para os futuros servidores municipais que virão a ser também segurados do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Guarujá, contendo regras de transição para os atuais servidores, de forma a preservar-lhes os direitos previdenciários, inclusive suas expectativas, conforme previsão legal. **3.** Mencionada a Consulta sobre RPPS, número L394122/2023 do Sistema GesCon - Gestão de Consultas da SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social - Ministério da Previdência Social, feita pelo Município de Alvorada do Norte / GO, cadastrada em 14/07/2023 e respondida em 16/10/2023, onde constou que *“o Município pode aplicar a maior parte da reforma decorrente da EC nº 103/2019 apenas para os futuros servidores, desde que observadas as condições esclarecidas na resposta da Consulta (Consulta Gescon nº L394122/2023), para manter as normas do art. 40 da Constituição Federal anteriores à Emenda Constitucional nº 103/2019 para os atuais servidores, como pretende o Município, separando planos de benefícios entre atuais e futuros servidores. Porém, constou que as atuais regras de benefícios podem ser reproduzidas na legislação municipal como de transição, inclusive as de cálculo de fixação de proventos, juntamente com a reforma obrigatória para os novos, e que ambos os planos de benefícios devem constar da legislação municipal.* **4.** Realizada a apresentação e explicação dos estudos atuariais que constaram em Pareceres Atuariais específicos elaborados e explanados pelo Atuário, Sr. Adilson Moraes da Costa, que participou da reunião virtualmente. **5.** Apresentada a Minuta que visa à alteração do art. 91 da Lei Orgânica de Guarujá, havendo discussão e assimilação de implemento de melhor técnica



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio,
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

legislativa na redação elaborada inicialmente, podendo, ao invés de constar regras autônomas, criar-se regras de alteração do art. 91 e outras de inclusão do art. 91-A da Norma Municipal apreciada. **6.** Apresentada a propositura de acréscimo e alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 179, de 13 de fevereiro de 2015, com discussão e anotação de diversos pontos para eventual revisão textual. **7.** Aproveitou-se a presença dos profissionais do IPEP para realização de breve discussão, com explanação feita pela Sra. Pâmela Machado, sobre a fase atual de implantação da modalidade de investimento dos recursos do RPPS enquadrada pela legislação vigente como empréstimo consignado. **8.** Após discussão de possibilidades de modificação dos textos, havendo ampla participação dos conselheiros dos Conselhos de Administração e Fiscal da GuarujáPrev, foram anotados os apontamentos pertinentes, com destaque a necessidade de se observar adequados vetores hermenêuticos, para revisão e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração que fará deliberação específica sobre a matéria em momento oportuno. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 12h36min e para constar, foi lavrada a presente Ata que segue para assinatura dos presentes convocados.

Guarujá, 22 de novembro de 2023.

DIRETORIA EXECUTIVA

(Assinatura digital)
Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Assinatura digital)
Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente do Conselho de Administração

(Assinatura digital)
William Lancellotti
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Assinado por 19 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, CHARLES WELLINGTON ALVES, VANESSA DOS SANTOS GOMES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA, WALTER FERNANDES SÓRIO, WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA, VALTER BATISTA DE SOUZA e 8.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/5ABD-2473-7249-2EA4> e informe o código 5ABD-2473-7249-2EA4





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio,
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

(Assinatura digital)

Valter Batista de Souza

1º Secretário do Conselho de Administração

(Assinatura digital)

Leila Sales Acúrcio Torres

2ª Secretária do Conselho de Administração

(Assinatura digital)

Anderson dos Santos Bernardes

Conselheiro

(Assinatura digital)

Estevão Batista de Carvalho

Conselheiro

(Assinatura digital)

Anderson Souza do Nascimento

Conselheiro

(Assinatura digital)

Fernando Monteiro dos Santos

Conselheiro

(Assinatura digital)

Valdemir Genuíno da Silva

Conselheiro

(Assinatura digital)

Walter Fernandes Sório

Conselheiro

(Assinatura digital)

José Sebastião dos Reis

Conselheiro

(participação síncrona virtual)

Assinado por 19 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, CHARLES WELLINGTON ALVES, VANESSA DOS SANTOS GOMES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA, WALTER FERNANDES SÓRIO, WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA, VALTER BATISTA DE SOUZA e 8. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/5ABD-2473-7249-2EA4> e informe o código 5ABD-2473-7249-2EA4





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio,
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

CONSELHO FISCAL

(Assinatura digital)

Darci Pereira de Macedo
Presidente do Conselho Fiscal

(Assinatura digital)

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária do Conselho Fiscal

(Assinatura digital)

Charles Wellington Alves
Conselheiro

(Assinatura digital)

Marco Antonio de Melo
Conselheiro

(Assinatura digital)

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

(Assinatura digital)

Williams Wallace Rodrigues Silva
Conselheiro

(Assinatura digital)

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira

(participação síncrona virtual)

Assinado por 19 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, CHARLES WELLINGTON ALVES, VANESSA DOS SANTOS GOMES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA, WALTER FERNANDES SÓRIO, WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA, WALTER BATISTA DE SOUZA e + 8.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/5ABD-2473-7249-2EA4> e informe o código 5ABD-2473-7249-2EA4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ABD-2473-7249-2EA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDLER ANTONIO DA SILVA (CPF 248.XXX.XXX-51) em 28/11/2023 15:57:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 28/11/2023 15:58:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 28/11/2023 16:10:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 28/11/2023 16:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 28/11/2023 16:19:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 28/11/2023 16:31:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 28/11/2023 17:21:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 28/11/2023 19:00:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WALTER FERNANDES SÓRIO (CPF 169.XXX.XXX-45) em 28/11/2023 19:12:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 28/11/2023 19:47:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 28/11/2023 19:55:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 28/11/2023 20:37:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 29/11/2023 06:30:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES (CPF 280.XXX.XXX-63) em 29/11/2023 06:34:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 08:48:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 29/11/2023 08:49:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 29/11/2023 08:51:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 29/11/2023 09:41:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 29/11/2023 09:44:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/5ABD-2473-7249-2EA4>